



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 01

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 08 de novembro de 2017

ATOS DA COMISSÃO DE PREGÕES:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através da seu Pregoeiro, torna público o cancelamento da PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017, que seria realizada às 10:00 horas do dia 21 de Novembro de 2017.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na confecção de materiais gráficos destinados a manutenção das atividades das Secretaria diversas, e do Fundo Municipal de Saúde/PB, conforme termo de referência. Recursos: Previstos no orçamento vigente.

Motivo do cancelamento: Foi anexado no momento do primeiro cadastro junto ao TCE-PB o arquivo do edital do Pregão Nº 049/2017, e posteriormente foi corrigido atempo, através do Protocolo TCE Nº 75013/17, às 12:17:36, datado de 08/11/2017.

Maiores informações: Serão fornecidas na sala da CPL e da Comissão de Pregão, no horário de expediente das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 08 de novembro de 2017.

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017.

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso administrativo interposto pela pessoa jurídica: Oliveira Locação, Serviços e Construções Ltda-ME, CNPJ: 28.114.128/0001-03, contra o julgamento de sua proposta (Jugada desclassificada), referente a **Tomada de Preços Nº 017/2017.**

Pelo exposto e esclarecimentos prestados ficou constatado que a Recorrente não traz em seu recurso qualquer fato relevante ou prova para que seja modificado o julgamento ajuizado por esta Comissão à luz do objeto licitado e da conformidade das condições editalícias com o ordenamento jurídico, Julgamos **INDEFERIDO** o presente recurso.

Os interessados poderão ter acesso ao julgamento através do endereço eletrônico: **www.princesa.pb.gov.br/licitacoes**, ou parecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 08 de novembro de 2017.

Artur Barbosa de Souza
Presidente da CPL